



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023 (ponto 16.1 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada, referente à **Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022, alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA.**

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: BI037135341
Data: 2023.02.15 10:37:14 Hora padrão de GMT

António Manuel Ribeiro.



DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA


Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Nos termos e para os efeitos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, que a entidade não regista quaisquer pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2022.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15.º da supracitada Lei.


Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

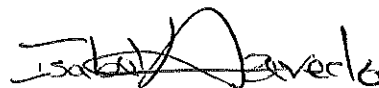
 Apresentado à Câmara Municipal
 reunião ordinária de 20/01/2023
 reunião extraordinária de ___/___/___

Resultado: A Câmara Municipal de Carregal do Sal, em reunião ordinária de 20/01/2023, aprovou a presente declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022.

Carregal do Sal, 18/01/2023.

O Chef. de Divisão

 O Presidente da Câmara,



Paulo Catalino Ferraz.